



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

091/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

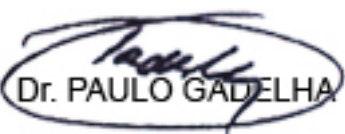
CANCELAMENTO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 665. De 30 de setembro de 2011, seção 2, página 102, da servidora ANGELA MARIA CASTILHO COIMBRA, Analista de Gestão em saúde da Escola Nacional de saúde Pública, pelo motivo exposto pelo servidora no processo 25388.000680/2011-56.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/01/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/01/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.